



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

## CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Prezada,

CONVOCAMOS a Senhora para **apresentação dos documentos para contratação** como Professor Substituto/Temporário na UFG.

A lista de documentos e exames admissionais exigidos encontram-se disponíveis no link:  
<https://propessoas.ufg.br/p/30911-documentos-formularios-e-orientacoes-para-admissao>

Solicitamos confirmação do recebimento desta convocação no e-mail:  
[atendimento.dap@ufg.br](mailto:atendimento.dap@ufg.br)

#### **Informações importantes:**

1. O prazo legal para apresentação é de **15 (quinze) dias**, contados a partir desta convocação.
2. O candidato que não apresentar a documentação no prazo legal será considerado desistente.
3. Dúvidas, contate-nos:

E-mail: [atendimento.dap@ufg.br](mailto:atendimento.dap@ufg.br)

Telefones: (62) 3521-1034 (WhatsApp) e 3521-1301.

A Universidade Federal de Goiás deseja boas vindas e um futuro profissional brilhante!

| PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: 15/SET/2026 |                        |                      |                      |
|----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| Nome                                                     | Editais de Homologação | Publicação no D.O.U. | Número do Processo   |
| JANE SOUSA NAVES                                         | 88/2024                | 23/09/2024           | 23070.035565/2024-65 |

Coordenação Administrativa/Diretoria de Administração de Pessoas-DAP/UFG  
Campus Samambaia (Câmpus II) - Prédio da Reitoria - 1º Andar  
Avenida Esperança, s/nº - Goiânia - Goiás - CEP: 74690-900  
(62) 3521-1034 / 3521-1301



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Augusto Lima E Silva De Faria Carvalho**,  
**Coordenador Administrativo**, em 31/08/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6486254** e o código CRC **D4A0FD80**.